



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL

Praça da Câmara Municipal, S/N – Centro – CEP: 62.420-000 – Chaival - Ceará
Fone: (88) 3625-1282 - CNPJ: 69.726.776/0001-90 – CGF: 06.920.436

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/ 2025

Da Sra. Vereadora Felititia da Silva Souza Spíndola

Institui a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino e o dia da Mulher Empreendedora de Chaival, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL aprovou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído em Chaival a Semana de Empreendedorismo Feminino e o dia Municipal da Mulher Empreendedora nas seguintes datas:

I - A Semana Municipal de Empreendedorismo Feminino a ser realizada na semana do dia 19 de novembro;

II - O dia da MULHER EMPREENDORA CHAVALENSE, será dia 19 de Novembro de cada ano.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá, também mediante parcerias com órgãos, instituições e empresas, promover mobilizações como a FEIRA DA MULHER EMPREENDEDORA CHAVALENSE e outros eventos e ações na data ora instituída, com o objetivo de estimular a comunidade feminina a empreender, bem como de incentivar a sociedade a adquirir e usar os produtos e serviços resultantes da criação e comercialização das mulheres

PARÁGRAFO ÚNICO. Para os fins desta lei, considera-se empreendedorismo feminino toda e qualquer atividade econômica lícita desenvolvida por mulher, na criação e na execução de negócios nos âmbitos comercial, industrial, artesanal, cultural e de serviços.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chaival - Ce, 14 de Fevereiro de 2025

FELITITA DA SILVA SOUZA SPÍNDOLA

Vereadora



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL

Praça da Câmara Municipal, S/N – Centro – CEP: 62.420-000 – Chaval - Ceará
Fone: (88) 3625-1282 - CNPJ: 69.726.776/0001-90 – CGF: 06.920.436

MENSAGEM

A Exma Senhora

FERNANDA EDUARDO GOMES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei que tem por objetivo instituir a Semana Municipal de Empreendedorismo Feminino na semana do dia 19 de novembro de cada ano. O dia 19 de novembro, o dia da MULHER EMPREENDEDORA CHAVALENSE, um dia muito importante tanto para as mulheres como para o mundo dos negócios. É nesta data que se comemora o Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino, que tem como principal objetivo celebrar e apoiar a entrada de mulheres no universo corporativo.

De acordo com a ONU, a iniciativa é um esforço para ampliar as oportunidades para as mulheres em todo o mundo. Atualmente, elas detêm um acesso médio entre 58% e 70% dos postos ocupados por homens na política, economia, educação e saúde.

O PRINCIPAL OBJETIVO DO Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino é incentivar a entrada de mulheres no mundo dos negócios. Ele estimula mulheres líderes e empreendedoras a iniciar startups, impulsionar o crescimento econômico e fazer as comunidades espalhadas por todo o mundo prosperarem. Mais do que um dia comemorativo, ele é um movimento para aumentar a participação das mulheres no mercado de trabalho.

De acordo com o Sebrae, a partir de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Brasil tinha 10,11 milhões de donas de negócios no final de 2023. Entretanto, o número de mulheres empreendedoras brasileiras é ainda maior. Se considerarmos não só as empregadoras ou mulheres que trabalham por conta própria, mas também aquelas que realizaram alguma ação recente para ter o próprio negócio, o total pode superar a marca de 30 milhões. Essa é a estimativa do relatório Global Entrepreneurship Monitor (GEM).

Desta forma é indiscutível que a participação da mulher na economia brasileira vem crescendo mais a cada ano. Dados comprovam a importância do



**Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL**

Praça da Câmara Municipal, S/N – Centro – CEP: 62.420-000 – Chaval - Ceará
Fone: (88) 3625-1282 - CNPJ: 69.726.776/0001-90 – CGF: 06.920.436

empreendedorismo feminino para a manutenção e principalmente crescimento da economia nacional, mesmo vivendo sob uma realidade muitas vezes desigual.

Conforme o SEBRAE, as mulheres empreendem por necessidade e, na maioria, não têm sócios. Vem predominando o desejo de se obter independência e empoderamento, contando com uma nova alternativa de fonte de renda. Muitas instituições recentemente passaram a lançar e abraçar campanhas de incentivo à aquisição de produtos e serviços oriundos de empreendimentos femininos, razão pela qual esta Casa também deve marcar posição, iniciando com a aprovação do presente projeto de lei.

Chaval - Ce, 14 de Fevereiro de 2025

FELITITA DA SILVA SOUZA SPÍNDOLA
Vereadora